



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 44/2016

Autoria: Vereador Valmir dos Santos

“Indica escrivã para atender o município que se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Delegado da Seccional de Itanhaém/SP, após os trâmites regimentais, a necessidade de designar uma escrivã para atender as ocorrências no município de Pedro de Toledo/SP.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma propositura de extrema necessidade, visto que não há funcionário neste órgão público para fazer os Boletins de Ocorrências, e, por conta desta circunstancia as pessoas têm que se deslocarem até o município vizinho. Esta situação vem acarretando e onerando a população deste município, como também prejudicando o serviço dos Conselheiros Tutelares.

Solicito a Vossa Senhoria, que atenda este pedido para assim sanar esse problema.

Plenário Massao Kanashiro, 22 de março de 2016.

VALMIR DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: 0

Data: 23/03/2016

Presidente da Câmara